

Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços Setor de Licitações e Contratos



1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220578 CONCORRÊNCIA Nº. 3/2022-005-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa CARVALHO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Terraplanagem e construção do sistema de abastecimento de água, sistema de drenagem, pavimento em piso intertravado com bloco sextavado, meio fio com lamina d'agua, calçada e paisagismo do Conjunto habitacional de 30 casa populares no Município de Vitória do Xingu/PA, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal e a empresa CARVALHO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.962.428/0001-20, com sede na Rua Raimundo Moreira Sampaio nº 1174, Bairro Jardim Alegria na cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará representante, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por seu proprietário Sr. JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade nº. 682.355 SSP/AL, CPF: 438.492.374-00 telefone: 93 99108-5588, e-mail: ccr10.atm@gmail.com, residente na Rua Passagem IV, nº. 4406, Bairro Ibiza, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n °. 20220578, referente a Concorrência nº. 3/2022-005-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220114, referente a Concorrência nº. 3/2022-002-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

- 2.1 As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 29/09/2023 a 29/09/2024.
- 2.2 Conforme permite o Art. 57, §1°, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CNPJ; 34.887.935/0001-53



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços Setor de Licitações e Contratos



CLÁUSULA IV - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 28 de setembro de 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

CONTRATADA: CARVALHO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 14.962.428/0001-20

CONTRATADA		
1	CPF:	
2 -	CPF:	